

## ATA N.º 2

### **Ata do Júri do Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – área de Engenharia Ambiental, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado**

Ao décimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal supramencionado, constituído pela Chefe da Divisão de Fundos Comunitários e Sustentabilidade, em regime de substituição, Graça Maria Dias Pinheiro Peralta Feio, que presidiu, pela Chefe da Divisão Jurídica e de Recursos Humanos, em regime de substituição, Susana Raquel Pereira de Jesus, e pela Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, em regime de substituição, Sandrina Martins Oliveira, a fim de proceder à análise das candidaturas apresentadas.

1. Ao procedimento concursal apresentaram-se trinta e um candidatos cujos requerimentos deram entrada nos serviços administrativos da Câmara Municipal de Vagos.

2. Os candidatos foram os seguintes (aqui numerados e indicados por ordem alfabética):

1. Ana Rita dos Reis Meira
2. Ana Rita Mendes Moreira
3. Andressa Correa dos Santos
4. Carolina Carmo Abrantes Lopes da Rosa
5. Catarina de Oliveira Ferreira
6. Catarina Maria de Oliveira e Costa
7. Catarina Raquel da Silva Morgado
8. Cristina da Conceição da Silva Barbosa
9. Dani Morgado Costa
10. Daniela dos Santos Silva
11. Erick Trias
12. Gabriel Pires Marques
13. Helena Maria Correia Jesus
14. Inês Ferreira de Almeida
15. Inês Isabel Moreira Pinto
16. Joana Cláudia Ferreira da Silva
17. Joana Queirós Correia Marques
18. João Magalhães
19. Joaquim Filipe Duarte Tavares Aleixo
20. José Pedro Soares David

21. Laura Maria Tarrafa Pereira da Silva
22. Luís Miguel Nunes da Silva
23. Maria Eugenia Rivera Fuentes
24. Maria João Carvalhais Gonçalves
25. Osmar Franclim do Rosário Medina
26. Paula Alexandra Matos das Neves e Silva
27. Paulo Paiva
28. Rita Luciano Bastos de Carvalho e Rocha
29. Rui Miguel Marques de Oliveira
30. Sandra Prazeres
31. Tiago André Gabriel Martinho

3. Após verificação dos requerimentos dos candidatos e respetiva documentação, o júri deliberou, por unanimidade, sobre a intenção de excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo mencionados, e pelos motivos indicados:

N.º do candidato	Nome	Motivos de Exclusão
1	Ana Rita dos Reis Meira	B
3	Andressa Correa dos Santos	A, B, D, E
5	Catarina de Oliveira Ferreira	B, C
8	Cristina da Conceição da Silva Barbosa	A, B, D
9	Dani Morgado Costa	C
11	Erick Trias	A, B, D, E
12	Gabriel Pires Marques	A, B, D, E
13	Helena Maria Correia Jesus	B
14	Inês Ferreira de Almeida	A, B, D
16	Joana Cláudia Ferreira da Silva	B
18	João Magalhães	A, B, D, E
20	José Pedro Soares David	B, C
23	Maria Eugenia Rivera Fuentes	A, B, D, E
27	Paulo Paiva	A, B, D, E
30	Sandra Prazeres	A, B, D, E
31	Tiago André Gabriel Martinho	B

**A** – O candidato não apresentou formulário de candidatura, conforme exigido do ponto 6 do aviso de abertura, que é de utilização obrigatória, publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o n.º OE202308/0500.

**B** – O candidato não possui as habilitações literárias (Licenciatura na área de Engenharia Ambiental), exigidas para as funções a desempenhar, nos termos do 5.2 do aviso de abertura, publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o n.º OE202308/0500.

**C** – O candidato não assinou o formulário de candidatura. É fundamento de exclusão, pois o candidato, ao não assinar o formulário de candidatura, não declara, no ponto 9, que são verdadeiras as informações prestadas, em violação do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

**D** – O candidato não declarou que reúne os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

**E** – O candidato não apresentou fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, nos termos previstos na alínea a) do n.º 6.1 do aviso de abertura, publicitado na Bolsa de Emprego Público.

4. O júri deliberou, por unanimidade, notificar as candidatas Ana Rita Mendes Moreira, Daniela dos Santos Silva, Inês Isabel Moreira Pinto, Joaquim Filipe Duarte Tavares Aleixo e Rita Luciano Bastos de Carvalho e Rocha, para no prazo de oito dias úteis, apresentarem o documento comprovativo da titularidade do grau de licenciatura em Engenharia do Ambiente, sob pena de exclusão, de acordo com o ponto 5.2. do aviso de abertura publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o n.º OE202308/0500, e nos termos do n.º 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

5. Assim, atento ao disposto no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos que constam da grelha do ponto 3 da presente ata, para, no prazo de dez dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer, se assim o entenderem, sobre a intenção do júri em excluí-los do presente procedimento concursal pelos motivos constantes do ponto 3 da presente ata. Os candidatos podem, no mesmo prazo, e caso seja possível, suprir as causas da intenção de exclusão, devendo utilizar, obrigatoriamente, o formulário “Exercício do direito de participação de interessados”, disponível em [www.cm-vagos.pt](http://www.cm-vagos.pt), em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concurrais > Formulários – Procedimento Concursal.

6. Por fim, o júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos da intenção de exclusão, bem como as candidatas mencionadas no ponto 4 da ata, através de correio registado, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, atendendo que não é possível obter total certeza de que a notificação por e-mail é entregue. Não obstante, os referidos candidatos serão também informados, por esta via, da intenção de exclusão.

7. Todos os outros candidatos apresentaram as candidaturas e os documentos essenciais à admissão, em conformidade com o exigido no aviso de abertura do presente procedimento concursal, pelo que deverão ser admitidos ao procedimento.

E nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrada a reunião, pelas onze horas e quarenta minutos, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O júri,